



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

SINTESE DO OBJETO: Aquisição de veículo, ano fabricação 2015 (0km), através de convênio nº 0650/2014/SEGOV/PADEM, para atendimento das atividades das secretarias deste município, conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Gestor Municipal de Convênios.

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do “Pregão Presencial 034/2015”, pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2015, Senhora Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela (Srta. Marizélia Carla Gonçalves e Sra. Juliane Ribeiro Mendes). A Pregoeira Oficial do Município, levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura e site oficial do município). E em face da publicação acudiu ao chamamento as empresas **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17 e **POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.936/0001-13, as quais não se fizeram representadas, uma vez que os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação das mesmas foram entregues na sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações, neste momento antes que os envelopes de documentação fossem lacrados, foi realizada a conferência da documentação apresentada pela empresa **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, também foi constatado que os envelopes contendo as propostas de preços encontrava – se hermeticamente fechados os quais foram rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e pelos presentes, prosseguindo deu-se início na abertura do envelope contendo a Proposta de Preço apresentada pela empresa **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, a qual apresentou proposta com regularidade em conformidade com descrito no instrumento convocatório/edital, a qual ofertou o valor de R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais) pelo objeto da presente licitação. Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços apresentada pela empresa **POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, em análise à proposta foi observada que a descrição do veículo estava em desacordo ao exigido no instrumento convocatório, diante disto, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio decide pela INABILITAÇÃO da referida empresa. Em face da inabilitação da empresa **POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, foi declarada vencedora do certame a empresa **MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, por não se fazer representada não houve negociação de valores. Continuando procedeu – se a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação apresentada pela referida empresa, inclusive autenticidade via internet, operação esta realizada com sucesso. Dando Seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas propostas/documentação. Lançando os valores na tabela abaixo foi declarada vencedora a empresa acima qualificada, com o seguinte valor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	LICITANTE VENCEDOR	VR. UNT	VR. TOTAL
01	01	UND	VEICULO TIPO PASSEIO 0KM – FABRICAÇÃO NACIONAL – MOTOR 1.0 – 04 PORTAS – ESPECIFICAÇÕES: 03 APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS AG – TEAR PRETOS, ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO FRONTAL, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ATURA, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL, CHAVE “CANIVETE” SEM CONTROLE REMOTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ – TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, CONTAGIROS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DESTRAVAMENTO ELÉTRICO DO PORTA – MALAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS COM MÁSCARA NEGRA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARABRISA COM TEMPORIZADOR, PARA – SÓIS COM ESPELHO LD/LE, RODAS DE AÇO ARO 14” COM PNEUS 175/70 R14, TAPE PRETO NA COLUNA B TRAVAMENTO CENTRAL.	MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.	35.900,00	35.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 35.900,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)						

Dando seguimento no certame a Pregoeira Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou vencedora do certame a empresa supra citada. Neste momento foi observado que o respectivo veículo exigiria uma contrapartida do município maior do que a estabelecida no Plano de Trabalho do convênio nº 0650/2014/SEGOV/PADEM, diante disto, a Pregoeira decidiu que seria enviado ofício ao Órgão concedente do recurso para elaboração de um novo Plano de Trabalho, no qual permitiria ao município uma contrapartida maior para aquisição do veículo licitado. Uma vez concluso os trabalhos a Pregoeira do Município, certificou que fosse mantido contato com a empresa vencedora para que a mesma retirasse e assinasse o Contrato Administrativo e realizar a sua devolução em igual prazo, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ata eu Marizélia Carla Gonçalves, lavrei a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos presente ao ato. Prefeitura Municipal de Lontra, 17 de setembro de 2.015.

Rafaela Rosana Pereira
Pregoeira Oficial do Município

Marizélia Carla Gonçalves
Equipe de Apoio

Juliane Ribeiro Mendes
Equipe de Apoio